



JUSTIFICATIVA

Justificamos ao fornecimento de medicamentos e insumos na expectativa de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício de 2022, os referidos itens serão aplicados nas ações de saúde ofertados pelas seguintes Unidades de Saúde: Hospital Municipal Júlia Barros - HMJB, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — SAMU, Centro de Atendimento Psicossocial — CAPS, Farmácia Básica, Programa Saúde da Família - PSF e Unidade de Atendimento da COVID-19.

2.2. Vale ressaltar que a Política Nacional de Assistência Farmacêutica define através da RENAME — Relação Nacional de Medicamentos Essenciais o conjunto de medicamentos que devem, obrigatoriamente, compor a Farmácia Básica e, que são de competência e responsabilidade do Município a aquisição dos remédios elencados na relação em tela.

2.3. Considerando também que todos os fármacos e insumos utilizados nos serviços de urgência e emergência nas Unidades (HMJB, SAMU, CAPS, PSF e COVID-19) são de responsabilidade da oferta pelo município, assim, necessitamos de contratação legal para aquisições dos referidos itens para atender a demanda dos serviços essenciais de saúde à população de Água Azul do Norte.

Jose wanderley barbosa milhomem
Secretario de Saúde
Decreto nº 014, de 01 de JANEIRO de 2021